



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: CENTRO AUTOMOTIVO PAULINHO LTDA.ME

CNPJ n.º 01.188.619/0001-34

Objeto: Contratação dos serviços visando atender a necessidade do veículo IVECO/DKI-9888 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Valor: R\$ 1200,00

Amparo, 5 de April de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

